



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 12/2022

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA***

JAIME CAVALCANTE ALVES

PROCURADORIA FEDERAL
DANDARA VEIGAS DANTAS

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ROSANGELA SANTOS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	5
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	9
APOSENTADORIA	10
ATRIBUIÇÃO	12
AUXÍLIO FUNERAL.....	13
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	14
COMISSÕES	21
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	26
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	33
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	42
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	49
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	50
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	51
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	52
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,	53
NOMEAÇÃO E CÓDIGO DE VAGA	53
ORDENADOR DE DESPESA.....	54
OUTORGA DE GRAU.....	55
PENSÃO	56
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	56
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	60
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	62
PROGRESSÃO POR MÉRITO	62
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	64
REMOÇÃO – CESSÃO	64
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	65
VACANCIA	68
ORDEM DE SERVIÇO	68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 1.848/GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.00183/2022-89, de 16/11/2022;
CONSIDERANDO o Parecer nº 532/2022-CGLN/REITORIA, de 08/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 14/11/2019, ao servidor **JOSÉ WALTER DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1215472, lotado no IFAM/*Campus* Itacoatiara, com fundamento no §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.921/GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66485/2022-PROGESP, desta data, contido no Processo nº 23443.009775/2022-51, de 23/05/2022;

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 12/12/2022, ao servidor JOSE FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0267862, lotado na Reitoria do IFAM, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.965/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68115/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23857.002326/2022-10, de 30/11/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 06/11/2022, à servidora ELIETE BRITO DE AGUIAR, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula SIAPE nº 1214713, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.966/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68121/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23857.001977/2022-92, de 04/10/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor SIMON ALEXIS RAMOS TORTOLERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1187622, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 1.825/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.002197/2022-60, de 09/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 513/DDPR/PROGESP/IFAM e o Despacho nº 62787/PROGESP/REITORIA, de 1º/12/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 10/12/2022 a 16/12/2022, da servidora LIA ALESSANDRA DA SILVA MARTINS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2995159, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, para participar do evento intitulado “XXI Latin Ibero-American Conference on Operations Research” na cidade de Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado ao IFAM, conforme o inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº 91.800/85, o inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 1.387, de 07/02/1995, e o inciso II do art. 7º da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.838/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000310/2022-86, de 29/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 519-DDPR/REITORIA-IFAM, de 05/12/2022, e o Despacho nº 63057/2022 – PROGESP,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 22/11/2022, os efeitos da Portaria nº 1.166-GR/IFAM, de 30/05/2019, que autorizou o Afastamento Integral do servidor ELIAS FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2242474, lotado no IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, em nível de DOUTORADO, na cidade de Juazeiro/BA, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.841/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.006828/2022-02, de 29/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 520-DDPR/REITORIA-IFAM, de 05/12/2022 e o Despacho nº 63114/2022 – PROGESP,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 22/11/2022 a 21/03/2023, os efeitos da Portaria nº 1.141-GR/IFAM, de 1º/08/2022, que autorizou o Afastamento Integral da servidora ANTÔNIA NEIDILÊ RIBEIRO MUNHOZ – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803329, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.850/GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016117/2022-15, de 16/09/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 526-DDPR/REITORIA, de 07/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/12/2022 a 13/05/2024, à servidora SUSY SAMANDA GONÇALVES PEREIRA VILHENA – ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 1632898, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia – PPGE, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, em nível de Mestrado, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.858/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000310/2022-86, de 29/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 536-DDPR/REITORIA-IFAM, de 29/11/2022, e o Despacho nº 64192/2022 – PROGESP,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 22/11/2022, os efeitos da Portaria nº 1.166-GR/IFAM, de 30/05/2019, que autorizou o Afastamento Integral do servidor PATRIK MARQUES DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217262, lotado no IFAM/*Campus* Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – REAMEC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Cuiabá/MT, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.916/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66009/2022-PROGESP, desta data, contido no Processo nº 23385.000346/2022-50, de 12/12/2022,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, pelo período de 22/09/2022 a 20/12/2022, os efeitos da Portaria nº 1.601-GR/IFAM, de 07/12/2020, que autorizou o Afastamento Integral do servidor DIEGO COELHO DE SOUZA – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1712350, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Educação, em nível de DOUTORADO, na cidade de Assunção/Paraguai, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.917/GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66110/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23387.000402/2022-36, de 29/11/2022;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. PRORROGAR, pelo período de 29/03/2023 a 28/09/2023, o Afastamento Integral do servidor IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2250157, lotado no IFAM/*Campus* Maués para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em nível de DOUTORADO, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.918/GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66127/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23443.017605/2022-40, de 14/10/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 1º/11/2022 a 30/04/2023, o Afastamento Integral da servidora LAURA RENATA DOURADO PEREIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2221365, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da Universidade do Minho – UMINHO, em nível de DOUTORADO, na cidade de Braga/Portugal, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.935/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1025073-23.2022.4.01.3200, o Parecer de Força Executória nº 01484/2022/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU e o OFÍCIO nº 02786/2022/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000249/2022-54, de 22/12/2022, e o Despacho nº 67064/2022-PROGESP/REITORIA, de 22/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, a partir do dia 22/12/2022, ao servidor SAYMON CESAR DE AZEVEDO FERREIRA LEITE – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2145127, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para participação no curso de formação do cargo de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus/AM.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.937/GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66992/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23042.007027/2022-56, de 07/12/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 12/03/2023 a 11/09/2023, o Afastamento Integral da servidora **DORIAN LESCA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2631615, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Centro, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus/AM, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA Nº 1878/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003034/2022-66, de 23/02/2022;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 268.949/2022/SIASS/UFAM, de 07/12/2022 e Despachos nº 64759/2022-DBQV/REITORIA e nº 64796/2022-PROGESP/ REITORIA, de 14/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, à servidora CARLA REIS DIAS – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2342976, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que alterou o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.920/GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 227.217/2022/SIASS/UFAM, de 07/12/2022 e Despacho nº 66402/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23857.001475/2022-61, de 05/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, ao servidor REGINALDO CARVALHO DOS ANJOS – ocupante do Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 47145, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que alterou o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.943/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 666917/2022-CPPD/REITORIA, de 23/12/2022 contido no Processo nº 23443.008933/2022-55,

RESOLVE:

I. ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Manaus Distrito Industrial, conforme previsto no art. 22 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

Nome	SIAPE	De	Para
FERNANDA REIS CINTRA	1613971	20 horas semanais	40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva

II. Os efeitos financeiros entram em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 1.851/GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000093/2022-98, de 26/04/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 535-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 64057/2022 - PROGESP, de 11/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA, por invalidez permanente, ao servidor AMARILDO MUNIZ DO CARMO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2769922, lotado no Ifam/*Campus* Itacoatiara, fundamentado no inciso II do §1º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no § 2º do art. 26 do mesmo diploma legal, correspondentes ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, sob jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime de Dedicção Exclusiva, classe/nível/padrão D201.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº 845944.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.852/GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005915/2022-34, de 29/09/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 531/2022-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 63943/2022 - PROGESP, de 09/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor CARLOS ALBERTO MENDES OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0268102, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no §4º, inciso I do §6º e § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no vencimento básico do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, retribuição por titulação no nível de mestre + RCS III, anuênio na proporção de 7% e VPNI - art. 62-A.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **206003**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.853/GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.006614/2022-28, de 16/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 527/2022-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 63939/2022 - PROGESP, de 09/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor DIONIZIO NAZARETH RABELLO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0268102, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, calculados com base no vencimento básico do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D - 404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva e Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 18%.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **205771**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.967/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68087/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23042.006615/2022-72, de 16/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor GERALDO PAES DE AZEVEDO – ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, matrícula SIAPE nº 0267911, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no vencimento básico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

do cargo de Auxiliar de Eletricista, Classe/Nível B-416, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 9% e incentivo à qualificação na proporção de 10%.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **205885**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.968/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68094/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23857.002087/2022-06, de 20/10/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor PAULO RAMOS ROLIM – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1125311, lotado no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, com fundamento no inciso III do § 2º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no inciso II do § 2º do art. 26 da referida Emenda - média aritmética.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **606996**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.869/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 9º da Resolução nº 72/CONSUP/IFAM, de 15/08/2022, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e o item VII do art. 2º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26/06/2013, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior do IFAM;

CONSIDERANDO o item 4 do Ofício nº 2151-ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04/12/2009 e o Ofício-Circular nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 13/08/2018,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, **EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA** – Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 1, para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, como Conselheiro **SUPLENTE** Representante do Ministério da Educação – MEC, em substituição ao Conselheiro UBERLANDO TIBURTINO LEITE, designado pela Portaria nº 1.782-GR/IFAM, de 20/08/2018 e reconduzido por meio da Portaria nº 896-GR/IFAM, de 21/07/2021.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.975/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor **VALERY NICOLAS DE BRITO BACELLAR** – presidente da Comissão de Ética do Instituto Federal Amazonas – CE/IFAM, conforme Ofício nº 1252/2022-CE/REITORIA, de 17/12/2022, contido no Documento nº 23443.020673/2022-19,

RESOLVE:

ATRIBUIR, à servidora Beatriz Pina Rocha Castelo Branco – Membro Suplente da Comissão de Ética do IFAM, a responsabilidade pela Presidência da Comissão de Ética do IFAM, no período de **02/01 a 1º/02/2023**.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.969/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, parágrafo 1º do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986;
CONSIDERANDO o Despacho da PROAD/REITORIA, de 28/12/2022, contido no Documento nº 23443.021098/2022-49, de 27/12/2022,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR, a partir desta data, ao servidor JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES, matrícula SIAPE nº 268020, a responsabilidade pela inscrição de despesas como restos a pagar, do IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, de acordo com o disposto no Decreto nº 93.872, de 23/12/1986.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA Nº 1.861/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº **23443.019884/2022-86, de 29/11/2022**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 537-CGLN/REITORIA e Despacho nº 64260-PROGESP, de 12/12/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o **pagamento de auxílio funeral** à Sra. VANESSA MATOS CORREIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 518.598.822-34, Banco da Amazônia, Agência: 033-7, Conta Corrente: 060440-06, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor aposentado Manoel Correia Lima, ocorrido no dia 20/11/2022, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, no valor de **R\$ 19.290,33** (Dezenove mil, duzentos e noventa reais e trinta e três centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1.826/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 134/2022-DG-CSGC, de 1º/12/2022,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 05/12/2022, o servidor Renato Valadares de Sousa Moreira – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3007210, do Cargo de Direção de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituto, do IFAM/ *Campus* São Gabriel da Cachoeira – CD 03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.827/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 134/2022-DG-CSGC, de 1º/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 05/12/2022, a servidora Maria Rosineide Gama Feitosa – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1014943, para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta do IFAM/ *Campus* São Gabriel da Cachoeira – CD 03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.828/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 134/2022-DG-CSGC, de 1º/12/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. DISPENSAR, a partir de 05/12/2022, o servidor DAVID SILVA NOGUEIRA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3067845, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Produção e Extensão, substituto, do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira – CD 04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.829/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 134/2022-DG-CSGC, de 1º/12/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 05/12/2022, o servidor CLAUDECIR DA SILVA BARRETO – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE Nº 1109720, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Produção e Extensão, substituto, do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD 04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.839/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.019828/2022-41, de 28/11/2022,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1371141, CPF nº 445.631.912-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.840/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.019828/2022-41, de 28/11/2022,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir desta data, a servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2128775, CPF nº 617.984.792-49, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica e Superior, código CD-03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.842/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63476-PROGESP, contido no Processo nº 23443.020013/2022-13, de 1º/12/2022,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 1º/12/2022, o servidor ADRIANO SOUZA CARVALHO – Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 2206966, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento e Projetos de Engenharia – PROAD /Reitoria, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.843/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63476-PROGESP, contido no Processo nº 23443.020013/2022-13, de 1º/12/2022,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir de 1º/12/2022, o servidor GABRIEL SILVEIRA ALENCAR – ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE Nº 2192778, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento e Projetos de Engenharia – PROAD /Reitoria, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.882/GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1236/2022-PPGI, contido no Documento nº 23443.020571/2022-71, de 15/12/2022,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 16/12/2022, o servidor **PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2213268, da Função Gratificada de Coordenador Editorial de Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica/Reitoria, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.883/GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o CONSIDERANDO o Ofício nº 1236/2022-PPGI, contido no Documento nº 23443.020571/2022-71, de 15/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 16/12/2022, o servidor Marcondes Coelho Feitoza – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1130043, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Editorial de Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.903/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 26/12/2022, o servidor Raimundo Santarém dos Santos – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2008068, do cargo de Diretor-Geral substituto do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.904/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 1º/01/2023, o servidor José Haroldo Cavalcante de Souza – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589229, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.905/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

- I. DISPENSAR, a partir de 1º/01/2023, o servidor Nairson Brazão Queiroz – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento substituto do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.
II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.906/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

- I. EXONERAR, a partir de 1º/01/2023, a servidora Adriana Mayara Soares Noronha – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162426, do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Finanças do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.
II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.907/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

- I. EXONERAR, a partir de 25/01/2023, o servidor Pedro Henrique Gomes Paiva – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1147506, do cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

- II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.908/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR, a partir de 25/01/2023, o servidor Ronildo Francisco Agapito de Souza – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3294984, do cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa substituto do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

- II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.909/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 26/12/2022, o servidor Odorico Alves da Silva – Administrador, matrícula SIAPE nº 1221447, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Diretor-Geral substituto do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.910/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 1º/01/2023, a servidora Adriana Mayara Soares Noronha – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162426, para exercer o cargo de Diretora de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.911/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 1º/01/2023, a servidora Patrícia Alves Leite – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1730960, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Finanças do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.912/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR, a partir de 1º/01/2023, a servidora Jeanni Alves Monteiro Nunes – Arquiteto Urbanista, matrícula SIAPE nº 2199255, para exercer o cargo de Diretora de Administração e Planejamento substituta do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.
- II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.913/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

- I. NOMEAR, a partir de 25/01/2023, o servidor Ronildo Francisco Agapito de Souza – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3294984, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.
- II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.914/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 139/2022-DG/CSGC, de 19/12/2022,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR, a partir de 25/01/2023, a servidora Thaís Moreira Gomes – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1178049, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa substituta do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.
- II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.955/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 45/2022 - DG/CTB, de 26/12/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 02/01/2023, o servidor Kleyton Sérgio da Silva – Contador, matrícula SIAPE nº 2194233, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tabatinga, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA nº 1.956/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 45/2022 - DG/CTB, de 26/12/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 02/01/2023, a servidora CINDY NAILA ALVES GRANDES – Administrador, matrícula SIAPE nº 2299010, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tabatinga, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

COMISSÕES

PORTARIA nº 1.865/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 64375/2022-DG-CMZL, de 12/12/2022, contido no Processo nº 23857.002402/2022-97,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a comissão responsável pela elaboração do Convênio de Estágio para os alunos do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, a ser celebrado com o Instituto de Pesquisa Eldorado Unidade Manaus.

Participantes	Lotação/campus	Função
---------------	----------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

David Washington Freitas Lima	Manaus Zona Leste	Presidente
Janaina de Aguiar	Manaus Zona Leste	Membro
Joethe Moraes de Carvalho	Manaus Zona Leste	Membro
José Estanislau Sant'Anna de Souza	Manaus Centro	Membro

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.873/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020270/2022-47, de 07/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR as servidores (as), abaixo relacionados (as), para compor o grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFAM, biênio 2023 - 2024, nos termos do Decreto nº 8.777/2016 e Resolução nº 3/2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

Participantes	Lotação/campus	Função
Reginaldo da Conceição Gomes	OUVIDORIA	Presidente
Rogério Caxias De Araújo	PROEN	Membro
Laís Alves Da Gama	PPGI	Membro
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROAD	Membro
Augusto Jofre Ribeiro Lima Junior	PROGESP	Membro
Geziel Sena Colares	CTHM	Membro
Luciano da Silva Maia	DPMI	MEMBRO

II. À Ouvidoria do IFAM, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.875/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020331/2022-76, de 14/12/2022,

RESOLVE:

I. EXCLUIR da Portaria nº 1.492/GR/IFAM, de 03/10/2022, o nome da servidora EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.892/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020646/2022-13, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão avaliadora do projeto de Chamada Interna de Proposta ao Edital Nº 109/2022- Apoio ao Empreendedorismo Inovador, com foco na Economia 4.0.

Participantes	Lotação/campus	Função
Flávia Camila Schimpl	PPGI	Presidente
Rodrigo de Souza Amaral	PPGI	Membro
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Membro
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX	Membro

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.898/GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020659/2022-92, de 16/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a comissão responsável pela Chamada Pública Simplificada para seleção dos discentes da oferta dos Cursos FIC na Modalidade EJA-EPT do IFAM.

Participantes	Lotação/campus	Função
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Presidente
Bianca Santos Bento da Silva	CMZL	Membro
Delsinei Vieira da Costa	CEIRU	Membro
Adriano Honorato de Souza	CITA	Membro
Luciana de Oliveira Souza	CMA	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.931/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020883/2022-84, de 21/12/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Recursal Sistêmica de Heteroidentificação do IFAM.

Participantes	Lotação/Campus	Função
Roberta Enir Faria Neves de Lima	PROEX	Presidente
Aline Simões Aguiar	PROEX	Membro
Paulo Oliveira Nascimento	PPGI	Membro
Luene Cristina Santos de Almeida	PROEN	Suplente
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	PROEN	Suplente

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.932/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020945/2022-58, de esta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela aquisição de fardamento e material didático para os discentes do IFAM.

Participantes	Lotação/campus	Função
Waldomiro dos Santos Silva	PROEN	Presidente
Renildo da Silva Santos	PROEN	Membro
Rodrigo Rodrigues Fonseca	PROAD	Membro
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	CMDI	Membro
Anne Karoline da Silveira Cabral	CCS	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.959/GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

13/04/2022, CONSIDERANDO o Despacho nº 67480/2022-PROEN/REITORIA, contido no Processo nº 23443.006848/2022-52, de

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela revisão da Portaria nº 1.000-GR/IFAM, de 07/10/2011, que normatiza a execução e aplicação dos recursos da Política de Assistência Estudantil no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Participantes	Lotação/campus	Função
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN	Vice-presidente
OZIEL COELHO ANTUNES	PROEN	Membro
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROEX	Membro
PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PPGI	Membro
ERIKA DE OLIVEIRA CASTRO FARIAS	CMC	Membro

II. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.963/GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67733/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23443.020499/2022-81, de 27/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Portaria de Institucionalização do Programa de Gestão e Desempenho, conforme solicitado no art. 4º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

Participantes	Lotação/campus	Função
Carlos Tiago Garantizado	DPDI	Presidente
Jaciane Noronha Moraes	PROGESP	Membro
Alice Pereira da Silva	PROGESP	Membro
Eliseane Lima da Silva	SINASEFE	Membro
José Eurico Ramos da Silva	SINASEFE	Membro
Adriano Reis Praia	DGTI	Membro
Raimundo Fagner Costa	DGTI	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.973/GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.018650/2022-11, de 27/12/2022,

RESOLVE:

I. ALTERAR a Portaria nº 718/GR/IFAM, de 03/05/2022, referente ao grupo de trabalho responsável pela revisão/adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática, na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM, conforme abaixo:

Servidores	Função
GABRIEL DE SOUZA LEITÃO	Presidente
ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	Membro
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Membro
HUDSON DA SILVA CASTRO	Membro
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 1.810/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005138/2021-47, de 22/11/2021 e o Despacho nº 62555/2022-CPPD/REITORIA, de 30/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor ELIAS HADDAD NETTO, Matrícula SIAPE Nº 267749, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 09/03/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.831/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005230/2022-98, de 26/08/2022 e o Despacho nº 62988/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora INALDA TEREZA SALES DE LIMA, Matrícula SIAPE Nº 1033413, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 26/08/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.832/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000057/2022-48, de 14/04/2022 e o Despacho nº 62987/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora MARIA LINDA MONTEIRO MARCHIORO, Matrícula SIAPE Nº 55006, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 14/04/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.836/GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.00564/2022-54, de 03/05/2022 e o Despacho nº 63090/2022-CPPD/REITORIA, de 05/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora CRISTIANE BRAZ PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 3264067, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 29/09/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.837/GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 90/2022-CPPD/REITORIA, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ISNANDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1316117, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
José Eurico Ramos de Souza	1182482	IFAM/CMZL
Angela Maria Tribuzy de Magalhães Cordeiro	1313685	IFPB
Maria Lúcia da Silva Brito	0709931	IFRR
Arnoldo Marcílio Gonçalves dos Santos	1227989	IFRR

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.856/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO os documentos contido no Processo nº 23443.007382/2022-11, de 25/04/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 64153/2022-CPPD/REITORIA, de 12/12/2022,

R E S O L V E:

I. PROMOVER a servidora **MÁRCIA MARIA COSTA BACÓVIS**, matrícula SIAPE nº 1221312, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 02/06/2018 a 1º/06/2020, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 25/04/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 1.881/GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 91/2022-CPPD/REITORIA, de 14/12/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **INAE NOGUEIRA LEVEL**, matrícula SIAPE Nº 2856819, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Genilson Carlos das Chagas	3160638	IFAM/CMDI
Rodolpho Claret Bento	1083146	IFPA/Santarém
Arthur Rovida de Oliveira	2421719	IFPR/Pitanga

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.884/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 92/2022-CPPD/REITORIA, de 15/12/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para avaliação da promoção para Classe Titular, para avaliar a solicitação do servidor **VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA**, matrícula SIAPE Nº 53792, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Cirlande Cabral da Silva	1561042	IFAM/CMC
Andrea Melo de Carvalho	1346482	IFPI
Rudinei Müller	1799228	IFRGS
Adriana Nadja Lélis Coutinho	1221511	IFPI

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.885/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 93/2022-CPPD/REITORIA, de 15/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para avaliação da promoção para Classe Titular, para avaliar a solicitação da servidora **KILMA CRISTIANE SILVA NEVES**, matrícula SIAPE Nº 1459823, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ISNANDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA	1316117	IFAM
ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO	1313685	IFPB
FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA	2222698	IFPB
ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES	267512	IFPB

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.901/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos contido no Processo nº 23857.002072/2022-30, de 19/10/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 65823/2022-CPPD/REITORIA, de 19/12/2022,

RESOLVE:

I. PROMOVER a servidora ISNANDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316117, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 03/08/2015 a 02/08/2017, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 19/10/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.930/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo nº 23443.016190/2022-97, de 19/09/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 66837/2022-CPPD/REITORIA, de 19/09/2022,

RESOLVE:

I. PROMOVER a servidora KILMA CRISTIANE SILVA NEVES, matrícula SIAPE nº 1459823, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 27/10/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.933/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos contido no Processo nº 23389.001011/2022-19, de 30/08/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 66912/2022-CPPD/REITORIA, de 22/12/2022,

RESOLVE:

I. PROMOVER o servidor VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA, matrícula SIAPE nº 53792, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 30/08/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.939/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 95/2022-CPPD/REITORIA, de 23/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **AMELIA JANDREA DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 3103825, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
MÁRCIA MARIA COSTA BACÓVIS	1221312	IFAM/CMDI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

NILTON PEREIRA DOS SANTOS	2196478	IFSP/Pirituba
MARIA JESSYCA BARROS SOARES	1272278	IFPA

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.941/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 94/2022-CPPD/REITORIA, de 23/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FRANCISCO BRANDÃO AGUIAR**, matrícula SIAPE Nº 3285315, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
MARTINHO CORREIA BARROS	2114997	IFAM/Tefé
AURÉLIO ALVES FERREIRA	2183175	IFMG/Ouro Branco
PAULO VICENTE GOMES SILVA FILHO	3158918	IFAL/Santana do Ipanema

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.971/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68245/2022-CPPD/REITORIA, desta data contido no Processo nº 23387.000338/2022-93, de 23/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora AMELIA JANDREA DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 3103825, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 21/09/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.972/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68258/2022-CPPD/REITORIA, desta data contido no Processo nº 23858.000461/2022-11, de 04/05/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor Francisco Brandão Aguiar, Matrícula SIAPE Nº 3285315, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 04/05/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 1.819/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Leandro Amorim Damasceno – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGESP, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 81/2022 – PROGESP, de 1º/12/2022, contido no Documento nº 23443.020031/2022-97,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora JACIANE NORONHA MORAES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **17/12 a 31/12/2022**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.835/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Diretora de Extensão e Produção da PROEX;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1142 / 2022 - PROEX/REITORIA, de 25/11/2022, contido no Documento nº 23443.019756/2022-32,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora Aline Simões Aguiar – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065467, para substituir a titular da Diretoria de Extensão e Produção da PROEX, no período de 28/11 a 07/12/2022, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.844/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Roneison Batista Ramos de Freitas – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Ifam/Campus Coari;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5610-DG-COARI, de 07/12/2022, contido no Documento nº 23443.020261/2022-56,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor FRANCISCO JANIO CORTEZÃO BARROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, para substituir o titular do Departamento de Administração e Planejamento do Ifam/Campus Coari, no período de 12/12 a 19/12/2022, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.855/GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Jorge Nunes Pereira – Diretor Geral *pro tempore* do IFAM/campus Avançado Iranduba, conforme Solicitação Eletrônica nº 5664/2022-DG/CIR, desta data, contido no Documento nº 23443.020346/2022-34,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor REINALDO FERREIRA RAMIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2195317, para substituir o titular da Diretoria Geral do IFAM/campus Avançado Iranduba, no período de 09/12 a 23/12/2022, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.863/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde da servidora Tatyane Correa Coutinho – Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 80/2022 - CGCC/REITORIA, de 30/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/Reitoria, de 12/12/2022, contido no Documento nº 23443.020000/2022-36,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o pagamento à servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, por ter substituído a titular da Coordenação Geral de Contratos e Convênios da PROAD/Reitoria, no período de **30/11 a 1º/12/2022**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.872/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Márcia Maria Costa Bacovis – Coordenadora Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Ofício nº 1220/2022-PROEX/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.020486/2022-11,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327522, para substituir a titular da Coordenação Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no período de **02/01 a 31/01/2023**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.874/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janderson Silva de Souza – Coordenador Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação – CGIRSI/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 82/2022 - CGIRSI/REITORIA, de 14/12/2022, contido no Documento nº 23443.020345/2022-90,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Nathaniel José Furtado – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2191812, para substituir o titular da Coordenação Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação – CGIRSI/Reitoria, no período de 02/01 a 11/01/2023, código FG-02.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.887/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor JANDUY MEDEIROS NETO – Diretor de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal da PROGESP, conforme Formulário de Substituição nº 83/2022-DCPAP/REITORIA, contido no Documento nº 23443.020568/2022-57, de 16/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **Vivian Mayara Martins da Silva** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102813, para substituir o titular da Diretoria de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal da PROGESP, no período de **15/12 a 29/12/2022**, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.889/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor JOSEMAR FARIAS DA SILVA – Coordenador Geral de Cursos da Educação Superior da PROEN, conforme Ofício nº 1186/2022-CGES/REITORIA, contido no Documento nº 23443.019946/2022-50, de 30/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO – Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2213272, para substituir o titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no período de **02/01 a 31/01/2023**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.890/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor da Reitoria, conforme formulário de substituição nº 84/2022-OUVI/REITORIA, contido no Documento nº 23443.020640/2022-46 desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, para substituir o titular da Ouvidoria da Reitoria, pelo período de **02/01 a 21/01/2023**, código FG-01.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.891/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a solicitação de folgas do TRE de interesse da servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Coordenadora da Corregedoria Geral do IFAM, conforme Solicitação Eletrônica nº 5770/2022-CG/REITORIA, contido no Documento nº 23443.020544/2022-06, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, para substituir a titular da Coordenação de Corregedoria Geral do IFAM, pelo período de 19/12 a 30/12/2022, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.893/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO – Coordenadora Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Ofício nº 1258/2022-CGEPT/REITORIA, contido no Documento nº 23443.020291/2022-62, de 07/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Oziel Coelho Antunes – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1623983, para substituir a titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no período de **02/01 a 31/01/2023**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.900/GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlise Pinto Azevedo - Coordenadora de Administração de Pessoas, conforme Despacho da PROGESP/REITORIA, contido no Documento nº 23443.020702/2022-10, de 19/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora Mayara da Silva e Silva – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2396041, para substituir a titular da Coordenação de Administração de Pessoas da PROGESP, no período de **02/01 a 21/01/2023**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.928/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Leandro Amorim Damasceno – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGESP/REITORIA, contido no Documento nº 23443.020899/2022-97,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156537, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **02/01 a 16/01/2023**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.946/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Francinete Soares Martins – Diretora-Geral do IFAM/*Campus* Itacoatiara, conforme Solicitação Eletrônica nº 6055/2022-DG/CITA, contida no Documento nº 23443.021004/2022-31,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2759159, para responder pela Direção-Geral do IFAM/*Campus* Itacoatiara, no período de **03/01 a 1º/02/2023**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.949/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Jorge Nunes Pereira – Diretor Geral *pro tempore* do IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, conforme Solicitação Eletrônica nº 6069/2022-DG/CIR, de 26/12/2022, contido no Documento nº 23443.021031/2022-12, de 26/12/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. DESIGNAR o servidor REINALDO FERREIRA RAMIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2195317, para substituir o titular da Diretoria-Geral do IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, no período de **02/01 a 16/01/2023**, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.950/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA – Chefe de Departamento de Ensino do IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, conforme Solicitação Eletrônica nº 6068/2022-DG/CIR, de 26/12/2022, contido no Documento nº 23443.021029/2022-35, de 26/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor EMMANUEL DE MOURA BONFIM – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802205, para substituir a titular do Departamento de Ensino do IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, no período de **02/01 a 16/01/2023**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.952/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Ofício nº 1312/2022-PROEX/REITORIA, contido no Documento nº 23443.020999/2022-13, de 26/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, para substituir a Titular da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, pelo período de **02/01 a 11/01/2023**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.954/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores DIRCEU DA SILVA DACIO – Diretor-Geral do IFAM/*Campus* Eirunepé, e, THIAGO DANDOLINI KERNE – Diretor-Geral substituto do IFAM/*Campus* Eirunepé, conforme Memorando Eletrônico nº 91/2022-DG-EIRUNEPÉ, de 26/12/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor DHIKSON XAVIER SOUZA – Administrador, matrícula SIAPE nº 2199248, para responder pela Diretoria-Geral do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **09/01 a 22/01/2023**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.958/GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Eirunepé;

CONSIDERANDO que o servidor DHIKSON XAVIER SOUZA – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, substituto do IFAM/*Campus* Eirunepé, estará respondendo pela Diretoria-Geral do IFAM/*Campus* Eirunepé, no mesmo período, conforme Memorando Eletrônico nº 94/2022-DG-EIRUNEPÉ, de 27/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora JUCILEIA GONÇALVES NORATO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2399882, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **09/01 a 22/01/2023**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.961/GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67754/2022-PROAD/REITORIA, contido no Processo nº 23443.021068/2022-32, de 27/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JÚNIOR** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2195596, para substituir a titular da Coordenação Geral de Gestão de Documentos da PROAD/Reitoria, no período de **02/01 a 11/01/2023**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.964/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Jaime Cavalcante Alves – Reitor *pro tempore* do IFAM e Maria Francisca Morais de Lima – Reitora substituta,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, matrícula SIAPE nº 267841, para responder pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **02 a 16 de janeiro de 2023**, código CD-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.970/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da PROAD/REITORIA, de 28/12/2022, contido no Documento nº 23443.021074/2022-90, de 27/12/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2993166, para substituir o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – DINFRA/PROAD, pelo período de **16/01 a 25/01/2023**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.974/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Estanislau Sant’Anna de Souza – Coordenador-Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Ofício nº 1313/2022-PROEX/REITORIA, contido no Documento nº 23443.021012/2022-88, de 26/12/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor Cristóvão Gomes Plácido Júnior – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081161, para substituir o titular da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no período de **02/01 a 31/01/2023**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.976/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do memorando Eletrônico nº 58/2022-DINOVA/REITORIA, de 14/12/2022,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. DESIGNAR, a servidora SIMONE SANTOS RODRIGUES – Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1104542, para substituir o titular da Diretoria Geral do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, pelo período de **02/01 a 31/01/2023**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.977/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do memorando Eletrônico nº 58/2022-DINOVA/REITORIA, de 14/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a servidora **MARICÉLIA ALVES SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2110834, para substituir o titular da Diretoria Administrativa e Financeira do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, pelo período de **02/01 a 31/01/2023**, código CD-4.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.978/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.021177/2022-50, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **Maurício Roberto da Silva** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1562167, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do IFAM/*Campus* Coari, pelo período de **02/01 a 31/01/2023**, código CD-4.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 1.816/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E T E CNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62640/2022-PROGESP, de 1º/12/2022, contido no Processo nº 23056.000247/2020-38,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA	Administrador	3162426	04/02/2020 a 03/02/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.817/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62622/2022-PROGESP, de 1º/12/2022, contido no Processo nº 23443.019999/2022-71,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS PARINTINS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ELENICE SZATKOSKI	Professor EBTT	1885051	17/01/2020 a 16/02/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.818/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62631/2022-PROGESP, de 1º/12/2022, contido no Processo nº 23443.019998/2022-26,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS PARINTINS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ANGELA RIVA DE MIRANDA	Professor EBTT	3160944	28/01/2020 a 06/03/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.823/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62903 /2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23056.000245/2020-49, de 02/06/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS MANAUS CENTRO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ELIANE CAMPOS ALVES	Professor EBTT	1020423	30/01/2020 a 29/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/Campus Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.859/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 64123 /2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23504.000133/2020-62, de 17/07/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
RUAN ALEX COLARES DA SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação	1764194	31/01/2020 a 30/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/Campus Humaitá, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.876/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 64640/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23385.000055/2022-61, de 23/03/2022,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

CAMPUS TABATINGA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO	Professor EBTT	1087569	02/04/2020 a 01/04/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Tabatinga, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.877/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 64805/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23754.000626/2020-51, de 15/12/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA	Professor EBTT	1227574	21/01/2020 a 20/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.886/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 65248/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23443.020610/2022-30, de 15/12/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	Professor EBTT	1147413	17/01/2020 a 16/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.894/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 65370/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23443.020617/2022-51, de 15/12/2022,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
DIANE MARIA OLIVEIRA SACRAMENTA	Professor EBTT	3160739	21/01/2020 a 20/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/Campus Presidente Figueiredo, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.896/GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 65394/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23056.000241/2020-61, de 02/06/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO	Professor EBTT	1934180	16/01/2020 a 15/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.924/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66640/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23389.000567/2020-26, de 26/06/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS COARI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ANGELICA FALEIROS DA SILVA MAIA	Professor EBTT	3160051	16/01/2020 a 15/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.925/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66599/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23389.000570/2020-40, de 26/06/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
MARLON BRENO COSTA SANTOS DA GRACA	Professor EBTT	3160997	29/01/2020 a 28/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.926/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66570/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23754.000579/2020-45, de 24/11/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS	Professor EBTT	3162664	29/01/2020 a 28/09/2022

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.948/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67442/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23443.020022/2022-04, de 1º/12/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora lotada na Diretoria de Infraestrutura – DINFRA/PROAD/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

REITORIA			
COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
Presidente: Arnilson Jorge da Silva Damasceno Membro: Péricles Teixeira Veiga Membro: Luiz Gabriel Correia	INGRID DA SILVA ALMEIDA	Técnico em Edificações	01.08.2022 a 31.01.2023 31.01.2023 a 01.07.2023 01.07.2023 a 31.01.2024 31.01.2024 a 01.07.2024 01.07.2024 a 31.01.2025 31.01.2025 a 01.07.2025

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.951/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67652/2022-PROGESP, de 27/12/2022, contido no Processo nº 23504.000131/2020-73,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
JULIANA CAMPOS CÂMARA RIBEIRO	Professor EBTT	3160667	21/01/2020 a 20/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/Campus Humaitá, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.957/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67659/2022-PROGESP, de 27/12/2022, contido no Processo nº 23389.000569/2020-15,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
MARCOS BERNARDO DE LIMA	Professor EBTT	393282	21/01/2020 a 20/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 1.820/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 376-PROGESP, desta data, contido no Documento nº 23443.020032/2022-31,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora Alice Pereira da Silva – Coordenadora de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – CGLN/PROGESP, Matrícula SIAPE Nº 2156537, que estava programado para o período de 1º/12 a 30/12/2022.

II. Reprogramar para os períodos: 20/03/2023 a 02/04/2023 e 11/09/2023 a 24/09/2023.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.854/GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 377/2022-PROGESP/REITORIA, de 07/12/2022, contido no Documento nº 23443.020294/2022-04,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 07/12/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora Jaciane Noronha Moraes – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1830325, que estava programado para o período de 07 a 16/12/2022.

II. Reprogramar para o período de 23/01/2023 a 03/02/2023.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.897/GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020682/2022-87, desta data;

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 19/12/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE Nº 2605611, que estava programado para o período de 17/12 a 31/12/2022.

II. Reprogramar para o período de 21/12/2022 a 02/01/2023

III. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.927/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66667/2022-PROGESP/REITORIA de 21/12/2022, contido no Processo nº 23443.020529/2022-50, de 14/12/2022,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	Engenheiro Civil	2192782	30%	52%	13/12/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.936/GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66971/2022-PROGESP/REITORIA de 22/12/2022, contido no Processo nº 23443.020741/2022-17, de 19/12/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	Engenheiro Civil	2993166	30%	52%	19/12/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.940/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020928/2022-11, de 22/12/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 576-DDPR/REITORIA, de 23/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor, abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PARA	EFEITOS
EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	Auditor	1000004124	30%	22/12/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PORTARIA Nº 1.824/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005898/2022-35, de 28/09/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 514/2022-CGLN e o Despacho nº 62848/2022 - PROGESP, de 02/12/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

RESOLVE:

I. CONCEDER, isenção do Imposto de Renda, ao Sr. AMARILDO MENEZES GONZAGA, Matrícula SIAPE nº 1211173, aposentado por meio da Portaria nº 535-GR/IFAM, de 31/03/2020, publicada no DOU nº 63 de 01/04/2020, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso II e § 4º, inciso I alínea “a” do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 1º/04/2020.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.960/GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67734/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23443.015389/2022-06, de 1º/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER isenção do Imposto de Renda, ao Sr. ELIVAL MARTINS DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 048483, aposentado por meio da Portaria nº 1.155-GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com a alínea “a” do inciso I do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 1º/08/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.833/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020017/2022-93, de 1º/12/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 512/2022-CGLN/REITORIA e Despacho nº 62782/2022-PROGESP/REITORIA, de 1º/12/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, concedida à servidora THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2245611, com lotação na Reitoria, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

II. Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de **11/03/2023 a 10/05/2023.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,

PORTARIA Nº 1.915/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66012/2022-PROGESP, contido no Processo nº 23443.020216/2022-00, de 06/12/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA**, para tratar de interesses particulares, à servidora DANÚBIA DOS SANTOS GONÇALVES CANESCHI – ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE Nº 2206984, lotada na Reitoria do IFAM, em exercício provisório para acompanhamento de cônjuge na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMS, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 03 (três) anos.

II. A licença terá início no dia 1º/03/2023.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

NOMEAÇÃO E CÓDIGO DE VAGA

PORTARIA Nº 1.821/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.286/GR/IFAM, de 24/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62293/2022-PROGESP, de 29/11/2022, contido no Processo nº 23443.019068/2022-72,

RESOLVE:

I. ALTERAR o código de vaga da servidora DENISE BEATRIZ MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3008038, de **0205925** para **0206035**.

II. Os efeitos da alteração passam a contar de 24/08/2022, data de declaração da vacância do código de vaga nº **0206035**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.862/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria nº 2704/2022, de 11/10/2022, do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, e publicada no DOU Nº 196, de 14/10/2022, Seção 2, pág. 62;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018899/2022-27, de 09/11/2022 e Despacho nº 64276/2022 - PROGESP, de 13/12/2021,

R E S O L V E:

I. **DECLARAR VAGO**, a partir 14/10/2022, com base no inciso II do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o código de vaga nº 0973824, referente ao cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude da demissão de seu ocupante RENAN MOREIRA RODRIGUES, SIAPE Nº 1027400, com lotação no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.880/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, Seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, Seção 3, pág. 41;

- o Documento Eletrônico nº 23443.019599/2022-65,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO AMORIM PEDROSA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS COARI** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CIÊNCIAS SOCIAIS** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 1.726/GR/IFAM, de 16/11/2022, DOU nº 217, de 18/11/2022, Seção 2, pág. 23 e o item I da Portaria nº 1.788/GR/IFAM, de 29/11/2022, publicada no DOU nº 229, de 07/12/2022, Seção 2, págs. 35 e 36, **código da vaga 0935632**.

II. A posse da nomeada ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 1.845/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5610-DG-COARI, de 07/12/2022, contida no Documento nº 23443.020261/2022-56,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor FRANCISCO JANIO CORTEZÃO BARROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, como Gestor Financeiro substituto do Ifam/*Campus* Coari, no período de 12/12 a 19/12/2022.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA Nº 1.899/GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Teor de Processo nº 23443.020329/2022-05, de 09/12/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 65452/2022 - PROEN/REITORIA, de 16/12/2022,

RESOLVE:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a solenidade de outorga de grau, a ser realizada no dia 21/12/2022, às 19 horas, via Google Meet.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.899/GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA: 21/12/2022 – HORÁRIO: 19h

CURSO: Pedagogia

ALUNO(A):

- Jesiel da Silva Rodrigues
- Maria do Socorro Santana da Silva
- Maria Graciela Peres Peixoto
- Rosely de Souza Oliveira

PORTARIA Nº 1.922/GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor de Processo nº 23443.020329/2022-05, de 09/12/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 65452/2022 - PROEN/REITORIA, de 16/12/2022,

RESOLVE:

DELEGAR ao servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – Diretor-Geral *pro tempore* do Ifam/Campus Manaus Zona Leste, Matrícula SIAPE Nº 2124618, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos graduandos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFAM/Campus Manaus Zona Leste, a ser realizada no dia 21/12/2022, às 19 horas, via Google Meet.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PENSÃO

PORTARIA Nº 1.868/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019696/2022-58, de 23/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 544-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 64415-PROGESP, de 13/12/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão vitalícia, por morte, à senhora WILMA MATOS CORREIA LIMA, cônjuge do ex-servidor aposentado Manoel Correia Lima, falecido em 20/11/2022, com fundamento no inciso III do art. 217, inciso I e art. 222 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 20/11/2022, data de falecimento do instituidor.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 1.812/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000888/2022-91, e Despacho nº 62501-CG/REITORIA,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor CLOVIS ELY MELO DE SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586214, CPF nº 947.176.482-34, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Centro, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.000888/2022-91, **em substituição** ao servidor MARCELINO CORDEIRO NETO, designado por meio da Portaria nº 1.770-GR/IFAM, de 23/11/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.814/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 61282/2022-CG/REITORIA de 23/11/2022, contido no Processo nº 23443.016099/2022-71,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores(as) WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1800291, CPF nº 744.877.282-15, MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1791817, CPF nº 811.022.912-34 e JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459, CPF nº 987.769.672-04, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.016099/2022-71, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.815/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59814/2022-CG/REITORIA de 16/11/2022, contido no Processo nº 23443.017700/2022-43,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, as servidoras ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1801397, CPF nº 633.150.682-91, DEILCE MUCA DE ARAÚJO – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2207003, CPF nº 416.429.612-72 e SUZIANE DE SOUZA ANDRADE – Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2191396, CPF nº 804.834.292-87, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Campus Itacoatiara, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.017700/2022-43, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.834/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5502-CCG/REITORIA, de 02/12/2022, contida no Documento nº 23443.020074/2022-72,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

RESOLVE:

I. **EXCLUIR** a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, designada por meio da Portaria nº 911/GR/IFAM, de 10/06/2022, como membro da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010912/2022-08.

II. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.864/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1213-DPDI/REITORIA, de 12/12/2022, contido no Documento nº 23443.020387/2022-21,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.017091/2022-22, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.866/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5699/2022-CCG/REITORIA, de 13/12/2022, contida no Documento nº 23443.020427/2022-34,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.009154/2022-77, com a seguinte composição: ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO - Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, KARINA BATISTA DE SALES - Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1795621, CPF nº 915.065.572-87, pertencente ao IFAM/REITORIA e MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.149.052-87, pertencente ao IFAM/REITORIA, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.867/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5698/2022-CCG/REITORIA, de 13/12/2022, contida no Documento nº 23443.020421/2022-67,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010639/2022-11, com a seguinte composição: LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1199253, CPF nº 803.587.212-53, ROSALICE CHAVES MELLO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164304, CPF nº 417.283.602-00, e RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 268018, CPF nº 343.281.492-53, pertencentes ao IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG/Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.870/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63383/2022-CCG/REITORIA de 06/12/2022, contido no Processo nº 23386.000918/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2212866, CPF nº 081.469.377-64, MAGNO SÁVIO FERREIRA VALENTE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3120589, CPF nº 061.741.806-38, e, CÍCERO RAMON NASCIMENTO DA SILVA – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2202724, CPF nº 907.954.662-34, pertencentes ao Ifam/Campus Presidente Figueiredo, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível abandono de cargo, que originou o Processo nº 23386.000918/2022-91, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.879/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5767-CCG/REITORIA, de 14/12/2022, contido no Documento nº 23443.020536/2022-51,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

- I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010121/2022-70, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.888/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020527/2022-61, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA – Vigilante, matrícula SIAPE 1105013, CPF nº 337.848.172-20, e REGINALDO DOS SANTOS SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2226481, CPF nº 767.481.622-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23858.000092/2020-02, em substituição aos servidores JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53, e RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1749324, CPF nº 115.272.502-53, designados por meio da Portaria nº 324-GR/IFAM, de 26/02/2021.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.934/GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020824/2022-14, de 20/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE Nº 2217282, como membro da Comissão responsável pelo recebimento de 2 (dois) ônibus escolares, designada por meio da Portaria nº 1.655/GR/IFAM, de 1º/11/2022, em substituição ao servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**.

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA Nº 1.944/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.119/GR/IFAM, de 26/07/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67153/2022-PROAD/REITORIA, contido no Processo nº 23443.012704/2022-35, de 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Procedimento Administrativo Sancionador, para apuração e aplicação de sanções à Empresa G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda., por descumprimento de obrigações contratuais referentes ao Contrato nº 12/2017, para:

I - Apurar descumprimento de obrigações contratuais;

II - Apurar as responsabilidades decorrentes;

III - Concluir sobre o cabimento de rescisão unilateral do contrato/cancelamento da nota de empenho e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação aplicável;

IV - Avaliar e se aplicável, iniciar a instrução para execução da garantia contratual; e

V - Notificar a empresa sobre a autuação do processo e abrir vistas aos autos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.945/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.119/GR/IFAM, de 26/07/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67158/2022-PROAD/REITORIA, de 23/12/2022 contido no Processo nº 23443.011466/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Procedimento Administrativo Sancionador, para apuração e aplicação de sanções à Empresa G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda., por descumprimento de obrigações contratuais referente ao Contrato nº 07/2018, para:

I - Apurar descumprimento de obrigações contratuais;

II - Apurar as responsabilidades decorrentes;

III - Concluir sobre o cabimento de rescisão unilateral do contrato/cancelamento da nota de empenho e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação aplicável;

IV - Avaliar e se aplicável, iniciar a instrução para execução da garantia contratual; e

V - Notificar a empresa sobre a autuação do processo e abrir vistas aos autos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.947/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.119/GR/IFAM, de 26/07/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67246/2022-PROAD/REITORIA, de 26/12/2022 contido no Processo nº 23443.016095/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Procedimento Administrativo Sancionador, para apuração e aplicação de sanções à Empresa G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA, por descumprimento de obrigações contratuais constantes do Contrato nº 09/2016, para:

I - Apurar descumprimento de obrigações contratuais;

II - Apurar as responsabilidades decorrentes;

III - Concluir sobre o cabimento de rescisão unilateral do contrato/cancelamento da nota de empenho e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação aplicável;

IV - Avaliar e se aplicável, iniciar a instrução para execução da garantia contratual; e

V - Notificar a empresa sobre a autuação do processo e abrir vistas aos autos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 1.811/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o ter do Processo nº 23443.019109/2022-21, de 11/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62431/2022-PROGESP/REITORIA, de 30/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2683883, lotado no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do Mestrado Profissional em Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 1.830/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020056/2022-91, de 1º/12/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 515-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 62909-PROGESP, de 02/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/06/2021 a 30/11/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2230187	JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA	Técnico em Secretariado	D405	D406	1º/12/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.860/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020242/2022-20, de 07/12/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 543-DDPR/REITORIA, e o Despacho nº 64320-PROGESP, de 12/12/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 25/01/2021 a 24/07/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1801810	ADANILTON RABELO DE ANDRADE	Administrador	E408	E409	06/12/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.929/GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Despacho nº 66830/2022-PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23443.020827/2022-40, de 20/12/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/10/2015 a 13/04/2017, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2114101	EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	Assistente em Administração	D205	D305	20/12/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 1.849/GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018933/2022-63, de 10/11/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 619 - CGLN/REITORIA, de 07/12/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63954/ 2022 – PROGESP, de 09/12/2022,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor RAIMUNDO ALDER DOS SANTOS GUIMARÃES – ocupante do cargo de Tecnólogo em Informática, Matrícula SIAPE nº 2104255, no valor de R\$ 1.200,50 (Um mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 1.871/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019693/2022-14, de 23/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 547-CGLN/REITORIA e Despacho Nº 64533/2022 – PROGESP,

RESOLVE:

I. REMOVER, para acompanhamento de cônjuge, a servidora NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO – ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 3049035, do *Campus* Tabatinga para o *Campus* Tefé, com fulcro na alínea “a”, inciso III, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 9º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.813/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.001180/2022-59, de 21/10/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62516/2022-PROGESP, de 30/12/2022,

RESOLVE:

I. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1.694/GR/IFAM, de 08/11/2022, que autorizou o afastamento para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em nível de Doutorado, na cidade de Vitória/ES, do servidor ELIONAI DE SOUZA MAGALHAES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1927217, lotado no Ifam/Campus Coari.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.857/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 64147/2022-CCG/REITORIA, de 13/12/2022, contido no Processo nº 23443.000888/2022-91,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.812/GR/IFAM, de 1º/12/2022, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.000888/2022-91, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: I. DESIGNAR o servidor CLOVIS ELY MELO DE SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586214, CPF nº 947.176.482-34, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Centro, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.000888/2022-91, em substituição ao servidor MARCELINO CORDEIRO NETO, designado por meio da Portaria nº 1.770-GR/IFAM, de 23/11/2022.

I.2. Leia-se: DESIGNAR o servidor ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1741010, CPF nº 816.757.202-15, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Centro, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.000888/2022-91, em substituição ao servidor CLOVIS ELY MELO DE SOUSA, designado por meio da Portaria nº 1.812-GR/IFAM, de 1º/12/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.902/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3357/2022-DPDI/REITORIA, de 14/12/2022, contido no Processo nº 23443.018420/2022-52,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.162/GR/IFAM, de 03/08/2022, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** I. DESIGNAR a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, para responder pela Diretoria Executiva da Reitoria, no período de **22/07 a 19/08/2022**, código CD-03.

I.2 **Leia-se:** I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, para responder pela Diretoria Executiva da Reitoria, no período de **22/07 a 19/08/2022**, código CD-03.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.919/GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66178/2022-PROGESP, desta data, contido no Processo nº 23388.000408/2021-12, de 28/12/2021,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 244/GR/IFAM, de 11/02/2022, conforme abaixo:

I.1. **Onde se lê:**

“I - PRORROGAR, pelo período de 09/03/2022 a 08/09/2023, o Afastamento Integral, do servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2249439, lotado no IFAM/*campus* Lábrea, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, conforme disposto nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.”

I.2. **Leia-se:**

“I - PRORROGAR, pelo período de 09/03/2022 a 31/12/2022, o Afastamento Integral, do servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2249439, lotado no IFAM/*campus* Lábrea, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, conforme disposto nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.”

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.953/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 96/2022-CPPD/REITORIA, de 26/12/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.885/GR/IFAM, de 16/12/2022, conforme abaixo:

I.1. Onde se lê:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ISNANDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA	1316117	IFAM
ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO	1313685	IFPB
FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA	2222698	IFPB
ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES	267512	IFPB

I.2. Leia-se:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ISNANDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA	1316117	IFAM
ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO	1313685	UFPB
FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA	2222698	UFPB
ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES	267512	UFPB

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.958/GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.018650/2022-11, de 27/12/2022,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 718/GR/IFAM, de 03/05/2022, conforme abaixo:

I.1. Onde se lê:

Servidores	Função
CLEONOR CRESCENCIO DAS NEVES	Presidente
ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	Vice-Presidente
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Membro
GABRIEL DE SOUZA LEITÃO	Membro
HUDSON DA SILVA CASTRO	Membro
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	Membro

I.2. Leia-se:

Servidores	Função
GABRIEL DE SOUZA LEITÃO	Presidente
ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	Membro
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Membro
HUDSON DA SILVA CASTRO	Membro
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

VACANCIA

PORTARIA Nº 1.962/GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67802/202-PROGESP, contido no Processo nº 23857.001895/2022-48, de 21/09/2022,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21/09/2022, do servidor YGOR FELIPE TAVORA DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1246884, lotado no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **939758**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009305/2022-97 e o Despacho nº 62608 / 2022 - PROAD/REITORIA, de 1º/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 14/2022, referente ao Processo nº 23443.009305/2020-97, de 18/05/2022, firmado entre o IFAM/Reitoria e a empresa TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços para conclusão da obra de construção do IFAM/Campus Eirunepé.

Servidor	Lotação	Função
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	PROAD	Presidente
ARTHUR VINÍCIUS DE BRITO	PROAD	Membro Titular
PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA	PROAD	Membro Titular
DHIEKSON XAVIER SOUZA	Campus/Eirunepé	Membro Titular
THIAGO DANDOLINI KERNE	Campus/Eirunepé	Membro Suplente

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho da PROAD/REITORIA, de 05/12/2022, contido no Documento nº 23443.019340/2022-14,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2106167, como Fiscal substituto do Contrato de Serviços Postais, nas modalidades PAC, SEDEX, SEDEX 10 e outros, com o objetivo de atender as atividades de postagem de documentos e encomendas oficiais, para atender as necessidades da Reitoria/IFAM, em substituição à servidora NINA MÉRCIA LIMA SANTOS, designada por meio da Ordem de Serviço nº 021-GR/IFAM, de 30/03/2021.

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006659/2022-80, que trata da assinatura de base de dados para acesso a livros eletrônicos (biblioteca virtual);

CONSIDERANDO o Despacho nº 63420/2022-PROAD/REITORIA, de 06/12/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 13/2022, referente ao Processo nº 23443.006659/2022-80, cujo objeto é a assinatura da base de dados para acesso a livros eletrônicos (biblioteca virtual) com acesso ilimitado e simultâneo via web pelos servidores e alunos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para os 17 (dezesete) *campi* e Reitoria por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com inciso III do § 2º do art. 10 da Instrução Normativa nº 01/2019.

Servidores	Siape	Lotação	Função
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	1371141	DAPEX/PROEN	Gestor do Contrato
KARINA BATISTA DE SALES	1795621	DAPEX/PROEN	Fiscal Requisitante do Contrato
ADRIANO REIS PRAIA	2339199	DGTI	Fiscal Técnico do Contrato
ELIANE CARDOSO DA SILVA	3209431	PROAD	Fiscal Administrativo do Contrato

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho – PGD na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022 e nº 077/GR/IFAM, de 19/08/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1527/2022-DPDI/REITORIA, 06/12/2022, contido no Documento nº 23443.020190/2022-91,

RESOLVE:

I. INCLUIR a servidora, abaixo relacionada, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

Servidores	Sector de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	PROEN	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento 23443.020458/2022-95 e o Despacho PROAD/ REITORIA, de 13/12/2022,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores abaixo relacionados, na Ordem de Serviço nº 076/GR/IFAM, de 16/08/2022, referente ao Processo nº 23443.011839/2021-01, Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Reitoria e a empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atendimento por demanda na Reitoria e nos *campi* do IFAM.

Servidores	Lotação/campus	Função
Arthur Vinícius de Brito	PROAD	Membro
Gilberto Fernandes Everton Júnior	PROAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho – PGD na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022 e nº 077/GR/IFAM, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1230/2022-DPDI/REITORIA, 14/12/2022, contido no Documento nº 23443.020505/2022-09,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

I. INCLUIR a servidora, abaixo relacionada, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

Servidores	Setor de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho – PGD na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022 e nº 077/GR/IFAM, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 375/2022 - DINFRA/REITORIA, 30/11/2022, contido no Documento nº 23443.019936/2022-14,

RESOLVE:

I. INCLUIR o servidor, abaixo relacionado, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

Servidores	Setor de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
ARTHUR VINICIUS DE BRITO	DINFRA/PROAD	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1547-CG/MANACAPURU, desta data, contido no Documento nº 23443.020684/2022-76,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores, abaixo relacionados na Ordem de Serviço nº 075/GR/IFAM, de 13/11/2021, referente ao Processo nº 23756.000300/2021-94, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/campus Avançado Manacapuru, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Servidores	Lotação/campus	Função
Júlio Cesar Campos Anveres	PROAD	Gestor de Contrato Substituto
Haroldo Wilson Silva de Souza	PROAD	Fiscal de Contrato Substituto

II. À Diretoria Geral do IFAM/*Campus* Manacapuru, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da PROAD/REITORIA, contido no Documento nº 23443.020926/2022-21,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **INGRID DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE Nº 701228, como fiscal do Contrato nº 05/2020, referente ao Processo nº 23443.021580/2020-17, de 18/11/2020, firmado entre o IFAM/Reitoria e a empresa OH PROJETOS – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de fiscalização, supervisão e/ou gerenciamento de obras, serviços e projetos de Engenharia, designada por meio da Ordem de Serviço nº 006/GR/IFAM, de 25/01/2022, **em substituição** ao servidor Adriano Souza Carvalho.

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1316/2022-PROEX/REITORIA, de 26/12/2022, contido no Documento nº 23443.021030/2022-60,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação, cujo objeto é a Contratação da FAEPI para gerenciamento do projeto de extensão cursos de qualificação profissional do Itinerário da Formação Técnica e Profissional, com base no inciso XIII, do art. 24, da Lei de Licitações, combinado com o artigo 1º da Lei nº 8.858/94.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Gestor da Contratação
Rosiene Barbosa Sena	Gabinete	Fiscal Técnico Titular
Aline Simões Aguiar	PROEX	Fiscal Técnico Substituto
Aline Zorzi Schulteis de Freitas	PROEX	Integrante Administrativo
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 12/2022, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho – PGD na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022 e nº 077/GR/IFAM, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1328/2022 - DPDI/REITORIA, contido no Documento nº 23443.021179/2022-49, desta data,

RESOLVE:

I. INCLUIR as servidoras, abaixo relacionadas, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito do IFAM, conforme abaixo:

Servidores	Sector de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
AGLEI DE ASSIS DE OLIVEIRA	Campus Humaitá	Participante
CASSIELY BETEZ	Campus Humaitá	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS